

SECRETARIA DE TURISMO

Tamandaré, 23 de abril de 2019

Ofício nº 66/2019

Ao
Exmo. Sr.
Sérgio Hacker Côrte Real
Prefeito do Município de Tamandaré.

A Secretaria de Turismo e cultura, tendo em vista a Festividade alusiva ao "**Dia do Trabalhador**" que acontecerá no dia 01 de maio de 2019, vem solicitar a contratação da empresa de promoção de eventos **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME (CNPJ 23.463.659/0001-80)**, empresa exclusiva para executar a referida prestação de serviços, conforme programação planejada por esta Secretaria. Em anexo Termo de Referência e Proposta da Empresa.

Atenciosamente,



LIZETE MAIOLI
Secretária de Turismo



SECRÉTARIA DE TURISMO

Tirantado 28 de maio de 2019

À
Excmo. Sr.
Ministro do Turismo
República de Maurício

A Secretaria de Turismo e Cultura tem o prazer de convidar para o evento "Festa do Turismo" que acontecerá no dia 01 de maio de 2019, no local a ser determinado, com o objetivo de promover o turismo e a cultura do país. O evento será realizado no âmbito do projeto "Festa do Turismo" e terá como objetivo principal promover o turismo e a cultura do país. O evento será realizado no âmbito do projeto "Festa do Turismo" e terá como objetivo principal promover o turismo e a cultura do país.

Atenciosamente,

LEITE MAIOLI

Sr. Ministro do Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Prestação de serviços de promoção do evento em comemoração a Festa alusiva ao “Dia do Trabalhador” que acontecerá no dia 01 de maio de 2019.

2. JUSTIFICATIVA

Em virtude da festividade alusiva “Dia do Trabalhador” que acontecerá nos dias 01 de maio de 2019, que faz parte da cultura e calendário do Nacional, com manifestação cultural de grande apelo popular, as festividades trazem dividendos a economia local e regional através do turismo que desta vez será realizada na zona rural para despertar o Turismo rural de nossa cidade uma vez que temos destinos belíssimos em nosso município, contribuindo para aumento da receita arrecadatória, tendo como retorno, a execução de benefícios sociais, infraestrutura ao Município entre outras. Desta forma, faz-se necessária a contratação de atrações artística para a referida comemoração. Portanto, solicitamos a abertura de Processo de contratação direta da empresa **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME (CNPJ 23.463.659/0001-80)** representante única da atração artística a seguir, conforme contrato de exclusividade (em anexo), firmado entre as respectivas partes, dando conta que o referido empresário é o único e exclusivo representante dos artistas, com preços praticados no mercado musical, conforme comprovações (em anexo).

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 A **FORRO DAS NOVINHAS**, presente no cenário musical de forró estilizado, realiza shows em várias cidades de Pernambuco e outros estados apesar



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Proposta de seleção de projetos de promoção do evento em comemoração à Festa do Folclore, a ser realizada em 01 de maio de 2012.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objetivo a seleção de projetos de promoção do evento em comemoração à Festa do Folclore, a ser realizada em 01 de maio de 2012, que faz parte da cultura e do patrimônio do Município de São Paulo. A seleção dos projetos será realizada por meio de edital de licitação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo. Os projetos selecionados deverão ser apresentados ao Departamento de Patrimônio Cultural, para análise e aprovação. A seleção dos projetos será realizada por meio de edital de licitação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo. Os projetos selecionados deverão ser apresentados ao Departamento de Patrimônio Cultural, para análise e aprovação. A seleção dos projetos será realizada por meio de edital de licitação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo. Os projetos selecionados deverão ser apresentados ao Departamento de Patrimônio Cultural, para análise e aprovação.

3. DAS PRESENTAÇÕES

3.1. A FOLIA DE SÃO PAULO, presente no cenário musical de São Paulo, é uma das principais manifestações culturais do Município de São Paulo, e a Secretaria de Cultura, por meio do Departamento de Patrimônio Cultural, promove a realização de eventos em comemoração à Festa do Folclore, a ser realizada em 01 de maio de 2012.

de ser uma banda do interior de Pernambuco a mesma traz um repertório atualizado interpretando sucesso de grandes nomes nacionalmente conhecidos, levando ao delírio o grande público, fazendo sucesso por onde passa.

4. SERVIÇOS

O evento em comemoração alusiva a “Dia do Trabalhador” que acontecerá No Engº Coqueiro, na zona rural, deste Município, com a atração patrocinada pela empresa produtora de eventos conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA	HORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
01/05/2019	Quarta Feira	18:30h	FORRO DAS NOVINHAS	Engº Coqueiro

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais e sucessivas, contados do adimplemento da obrigação efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo demandante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao ECAD, sendo ainda de responsabilidade da mesma, a estadia em hotéis, bem como alimentação, água e quaisquer outras despesas relativas a presente prestação de serviços;

Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente as datas e horários aqui estabelecidos;

Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

de ser uma forma de manter o equilíbrio e a saúde das pessoas envolvidas.
interferência direta de qualquer forma, especialmente no âmbito da
definição de regras públicas, através de meios legais.

2. SERVIÇOS

O Estado em seu papel de "Orgão do Poder Público" que atua no
Brasil, tem a obrigação de garantir a todos os cidadãos o acesso a
serviços públicos de qualidade, conforme previsto na Constituição e na
Legislação Federal.

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL
15/05/2023	15:30h	15:30h	Eng. Copacabana
16/05/2023	15:30h	15:30h	Eng. Copacabana

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais e
semestrais, conforme o cronograma de pagamentos da obra, conforme
previsto no contrato e no edital de licitação.

4. GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

O pagamento dos serviços autorizados será efetuado diretamente ao E.O.D.
em nome da responsabilidade do mesmo, e não em nome do
contratado, após a quitação de todas as obrigações relativas a prestação dos
serviços.

Eventos ou serviços que não tenham sido pagos dentro do prazo de referência
de 30 dias após a data de emissão da nota fiscal, serão considerados inadimplentes.

Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e
qualificação exigidas pelo Edital nº 003/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

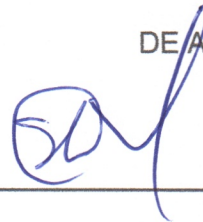
Fiscalizar a execução dos serviços (apresentações) através da Secretaria Solicitante e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Tamandaré, 23 de abril de 2019.



LIZETE MAIOLI
Secretária de Turismo

DE ACORDO:



SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL

Prefeito

